



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 016/2020

Súmula: *"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar".*

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal nº 4320/64, Lei Municipal nº 1.126 de 28/06/2019 e Lei Municipal nº 1.146 de 04/11/2019 :

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), para dotação abaixo especificada:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.101.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

44.90.52.00.00–Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.000,00

Total R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1 º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.101 – CAMARA MUNICIPAL

01.101.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

33.90.39.00.00–Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Total R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443
quitandinhacamara@hotmail.com
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Quitandinha, 03 de junho de 2020.



MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
PRESIDENTE



MARCOS ELIO DE DEUS LEAL
VICE-PRESIDENTE



JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO
1º SECRETÁRIO



JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO